# DECRETO LEGISLATIVO
**N. º 476/2006.**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. NÉLIO CELSO CARNEIRO TAVARES,** por indicação do Vereador **Alberto Moreira Jorge,** o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência, 08 de março de 2006.**

**Carlos Alberto Afonso Fernandes**
**Presidente**